Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0011697920

ATO Nº 50/2020/DER-GECON

Porto Velho, 25 de maio de 2020.

Processo Administrativo: 0009.060.499/2018-61

Convênio n.º 004/18/FITHA

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE DO OESTE - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerialnº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvasa Prestação de Contas final do Convênio n.º 044/18/FITHA, que tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nas estradas a seguir: Linha Marco 8 – Trecho - Linha 45 (RO 491) / Linha 41 – Ext.: 4,00 km; Linha P-07 - Trecho: Linha FA-01 / Linha 45 (RO 491) – Ext.: 3,50 Km; Linha P-08 - Trecho: Linha FA-01 / Linha 45 (RO 491) – Ext.: 2,00 Km; Linha P 10 - Trecho: Linha 45 (RO 491) / Linha FA 01(RO-489) – Ext.: 3,00 Km e Linha 37 - Trecho: Linha Projetada / Linha Kapa 4 – Ext.: 2,00 Km, Totalizando uma extensão de14,50 Km, no município de São Felipe D'Oeste/RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011697623

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portarianº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado pelo senhor ELIAS REINHOLZ, Prefeito, já qualificados nos documentos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 005/APRUSUL/2020 (0011525157), Despacho/GECOC (0011525182), Parecer nº 237/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011617631) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.381808/2019-15.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 089/19/PJ/DER/RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.06.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
DiretorAdjunto/ DER-RO
ELIAS REINHOLZ
Prefeito

Protocolo 0011648854

Portaria nº 894 de 25 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (0011271396), Despacho DER-NUSEGTRAB (0011311858), LAUDO (0011312495) , nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.150173/2020-40;

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 20.04.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor SILVIO COSTA BUENO, matrícula nº 300158760, que exerce suas atividades laborais como Motorista de Veículos Pesados, na USINA DE JI-PARANÁ, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011699337

Portaria nº 898 de 25 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento de 20/04/2020/DER-Usina de Ji- Paraná (0011263515), Despacho DER-NUSEGTRAB (0011332903) e Laudo Técnico (0011312626), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.150048/2020-30;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20.04.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), ao servidor OSMAR GIMENES GOMES, matrícula nº 300107226, que exerce suas atividades laborais como Motorista de Caminhão Comboio (Melosa), lotado na USINA de Ji-Paraná, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto